



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROCURADORIA GERAL

Serviço Municipal de Defesa do Consumidor

Rua Capitão Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - Parque da Rua do Porto
Cep 13.400-810 - Fone: (19) 3403 1277 - FAX: (19) 3403 1278

DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA REQUERER A CERTIDÃO NEGATIVA DE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – C.N.V.D.C

1. Requerimento da C.N.V.D.C.(ou de Objeto e Pé), conforme o caso, assinados pelo Consumidor, Empresário, Sócio-Proprietário ou Representante legal devidamente comprovado.

2. Quem pode requerer:

Consumidor:

Com xerocópias e originais de seu RG e CPF;

Pessoa Jurídicas:

Individual:

Xerocópias da Declaração de Firma Individual ou similar;

Se requerida pelo titular: xerocópia dos documentos pessoais (RG E CPF);

Se requerida por procurador: Procuração original com poderes para tal e xerocópia dos documentos pessoais do procurador e do outorgante;

Xerocópia do Alvará de funcionamento;

Xerocópia das Inscrições Estaduais e Federais, caso seja isento de alguma inscrição deverá demonstra tal isenção.

Sociedades:

Xerocópia do Contrato Social (Ata da assembleia caso seja S/A.) e última alteração;

Xerocópia do Alvará de funcionamento;

Xerocópia das Inscrições Estaduais e Federais, caso seja isento de alguma inscrição deverá demonstra tal isenção;

Se requerida pelo Sócio-Proprietário: xerocópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

Se requerida por procurador: Procuração original com poderes para tal e xerocópia dos documentos pessoais do procurador, bem como os subestabelecimentos e preposição.